CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.538, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Título de Honra ao Mérito a **AMMA – Associação da Mulher de Marabá**, fundada em 27 de Março de 1982, a 36 anos, desenvolve ações voltadas para o apoio e o empoderamento da Mulher dentro sociedade marabaense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido a AMMA – Associação da Mulher de Marabá, o Título de Honra ao Mérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art. 1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Fevereiro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM